

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MILENE MAGALSKI DE ANDRADE

Inscrição: 187

Protocolo: 13357

Cargo: AUXILIAR DE CRECHE

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 1

Questão: 16

Disciplina: Língua Portuguesa (Auxiliar de Creche)

Recurso:

Segue o arquivo abaixo

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2525/recursos/3130/4bce1f1337d8a57f6eaf262b85af8337.pdf>

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

A inconsistência surge especificamente na quinta construção. Nela, a oração "porque novos documentos precisavam ser analisados" exprime a causa, o motivo ou a razão pela qual ocorreu o fato indicado na oração anterior. Há, portanto, uma relação direta e objetiva de causa e consequência: a necessidade de análise de novos documentos constitui a causa da suspensão da sessão, enquanto a suspensão constitui a consequência desse fato. Não se trata, no contexto apresentado, de mera explicação ou justificativa discursiva de uma afirmação, mas da indicação da causa concreta que motivou o acontecimento expresso na oração anterior.

Essa análise encontra respaldo expresso em Bechara. Ao tratar das orações subordinadas adverbiais, o gramático afirma que as subordinadas causais ocorrem "quando a subordinada exprime a causa, o motivo, a razão do pensamento expresso na oração principal" e inclui "porque" entre os elementos capazes de introduzir esse tipo de oração, apresentando, inclusive, o exemplo "Saiu cedo porque precisou ir à cidade". A estrutura da quinta construção segue precisamente esse modelo: a comissão suspendeu a sessão porque havia uma necessidade que motivava essa suspensão, qual seja, a análise dos novos documentos.

Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.